



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 175, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

HOMOLOGA PROGRESSÃO FUNCIONAL
HORIZONTAL AOS SERVIDORES DE CARREIRA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NOS
TERMOS DA LEI Nº 2.442/2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. HOMOLOGAR a Progressão Funcional Horizontal aos servidores de carreira da Câmara Municipal de Itapemirim, aprovados na Avaliação de Desempenho, nos termos da Lei nº 2.442/2011, conforme relação abaixo:

Nº DE MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR(A)	CARGO	CLASSE/NÍVEL	LETRA
245	Antônio Marcos de Souza Silva	Polícia Legislativa	AI	L
255	Arlson de Andrade da Silva	Oficial Administrativo	BIII	L
248	David Ramos de Souza	Auxiliar Administrativo	AIII	L
240	Eliane de Lourdes G. Bersani	Auxiliar de Serviços Gerais	AII	L
390	Evandro de Lima Costa	Polícia Legislativa	AI	I
330	Fabiano Ferreira Macina	Polícia Legislativa	AI	I
241	Fernanda Curitiba Nunes	Recepcionista	AIII	L
249	Fernanda Moreira Rohr	Auxiliar Administrativo	AIII	L
280	Gelson Pereira da Silva	Técnico em Contabilidade	BII	L
252	Hérico Silva Araújo	Agente Legislativo	BI	L
246	Jadeilson Baiense Pinto	Polícia Legislativa	AI	L
247	Karina Abib Jabour	Auxiliar Administrativo	AIII	L
361	Ludmila Mateus Pereira Gomes	Auxiliar Administrativo	AIII	I
244	Luiz Carlos Correia Pires	Motorista	AIV	L
319	Rolian da Cunha Pereira	Auxiliar Administrativo	AIII	L
254	Sandra Rosa Carvalho	Agente Legislativo	BI	L
309	Selenice Barbosa Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	AII	L
242	Suellen Garcia da Fonseca	Recepcionista	AIII	L
243	Tairone Porto Brazil	Oficial Administrativo	BIII	L
250	Walber Dutra Marvila	Auxiliar Administrativo	AIII	L
251	Wanokzor Alves AMM de Assis	Procurador Legislativo	CI	L

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 31 de outubro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280